



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00100

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2789, DE 25 DE MARÇO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

**Professor JORD BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fassa a denominar-se JOSÉ PEREIRA DA ROSA, a via
pública localizada na Vila Pontilhão, com início na Rua Alfredo Ferrão e término
na Rua Clóvis Nardimann, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tan
to se dedicou a coletividade cruzeirense.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.**

Cruzeiro, 25 de março de 1994.



**Prof. JORD BASTOS SOARES
Prefeito Municipal**

**Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 25 de março de 1994.**



**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria**